

contratações frequentes – os serviços licitados são necessários durante todo o transcorrer do ano;

Inciso II, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa – a contratação se dá mês a mês, de acordo com a necessidade de consumo;

Inciso III, quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou (a aquisição será feita para mais um órgão); e

Inciso IV, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração – em face da impossibilidade de prever com exatidão as quantidades a serem adquiridas, no período de 12 (doze) meses, evitando-se assim a realização de múltiplos processos administrativos, o que ocasionaria elevado custo nas publicações em empresa oficial e jornais de grande circulação, além de desperdício de tempo processual, e dos custos de capital humano empregado nas mais diversas etapas envolvidas, por ocasião da realização de novos processos, justifica-se também este pregão pelo SRP.

2. Quantidade de serviço a ser contratado

As quantidades descritas foram estimadas através de metodologia de consulta a emissão de empenhos do ano anterior referente aos serviços elencados, dados esses fornecidos pelos setores competentes e de suas Organizações Militares Vinculadas. Dados estes que possibilitaram o dimensionamento adequado da presente contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação do serviço

A data para início da contratação do serviço será posterior a homologação do Pregão Eletrônico, e inclusão da data da vigência da Ata SRP no SIASG, devendo-se observar, a disponibilidade de créditos que serão descentralizados para este Órgão como participante, de acordo com as necessidades que venham a ser apresentada pela Organização Militar.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização

O [REDACTED] como Chefe da Equipe, e o 3º [REDACTED] [REDACTED], como membro da equipe, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente à homologação do Pregão Eletrônico SRP, devido a grande rotatividade de militares na Guarnição, sendo viável a designação em momento oportuno.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 02 de maio de 2022.

